



DECRETO Nº 078, DE 23 DE MAIO DE 2024

Abre Crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$ 360.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, RS, no uso de suas atribuições legais dispostas no 75 da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos artigos 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.503/2024, bem como a decretação do estado de calamidade pública através do Decreto Municipal nº 66/2024, em razão das chuvas que atingiram o Estado do Rio Grande do Sul e o Município no mês de maio de 2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional extraordinário no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	7746
Órgão	07 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção	244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa	1011 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Ação	308 – PVAC – COMPON. PISO VARIÁVEL ALTA COMPLEXIDADE
Natureza	3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PF
Fonte Recur.	1669 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL
Valor	R\$ 20.000,00

Dotação	7748
Órgão	07 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção	244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa	1011 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Ação	308 – PVAC – COMPON. PISO VARIÁVEL ALTA COMPLEXIDADE
Natureza	3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ
Fonte Recur.	1669 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL
Valor	R\$ 140.000,00



Dotação	7749
Órgão	07 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção	244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa	1011 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Ação	308 – PVAC – COMPO. PISO VARIÁVEL ALTA COMPLEXIDADE
Natureza	3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIB. GRATUÍTA
Fonte Recur.	1669 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL
Valor	R\$ 100.000,00

Dotação	7750
Órgão	07 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção	244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa	1011 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Ação	308 – PVAC – COMPO. PISO VARIÁVEL ALTA COMPLEXIDADE
Natureza	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte Recur.	1669 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL
Valor	R\$ 100.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos extraordinários, que trata o art. 1º, deste decreto, os repasses do Governo Federal, para ajuda as vítimas das enchentes de maio 2024.

Art. 3º Nos termos do § 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, para fins da apuração de eventual excesso de arrecadação durante o exercício financeiro de 2024, deverão ser deduzidos os valores dos créditos extraordinários de que trata o art, 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo

General Câmara, 23 de maio de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

